



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 0061 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Grupo de Trabalho de Fiscalização do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e cumprindo o deliberado em sua na 350ª Reunião Plenária, de 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Cristiano Pedro de Jesus Fagundes, a Dra. Andressa Emi Tanaka Drozek, a Dra. Adriana Paula Fontana Carvalho, o Dr. Abdo Augusto Zeghbi e a Dra. Naudimar Di Pietro Simões, para compor o Grupo de Trabalho de Fiscalização do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Curitiba, 11 de junho de 2024.

Dr. Bruno Gil Aldenucci
Presidente do CREFITO-8